



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 1994, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora SILVANA DE CASSIA KOVAL TORQUETI e dá outras providências.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelos seguintes Institutos, da servidora **SILVANA DE CASSIA KOVAL TORQUETI**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS (Protocolo nº 10021120.1.00019/19-2). O período averbado compreende **2.401 dias**, correspondendo há 06 anos, 07 meses e 01 dia.

Art. 3º Município de Ouro Verde do Oeste (Protocolo nº 137/2017). O período averbado compreende **1.705 dias**, correspondendo há 04 anos, 08 meses e 05 dias.


Art. 4º O período total averbado compreende **4.106 dias**, correspondendo há 11 anos, 03 meses e 01 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2020.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de dezembro de 2020.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.